



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
CAMPUS SOBRAL

TERMO DE COMPROMISSO
RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA - 2019

ESTUDANTE:	
CPF:	MATRÍCULA:
CURSO:	
TELEFONE:	EMAIL:
INGRESSO NO AUXÍLIO MORADIA: _____	
TEMPO PREVISTO DE PERMANÊNCIA: até _____ (totalizando _____ semestres)	

Na condição de beneficiário do Programa de Auxílio Moradia (Campi do Interior), DECLARO estar ciente de que:

1. O Auxílio Moradia objetiva viabilizar a permanência de estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação da UFC do *campus* de Sobral, em comprovada situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes auxílio financeiro para complementação de despesas com moradia e alimentação, enquanto persistir a mesma situação durante todo o período do curso.
2. O tempo máximo de minha permanência no Programa Auxílio Moradia é igual à duração mínima estipulada para a conclusão de meu curso pela PROGRAD/UFC, podendo ser prorrogado, mediante comprovação de motivo relevante, a ser analisado pela Coordenação Local do Campus. Casos excepcionais poderão ser analisados, excepcionalmente, pelo Diretor do Campus e pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis.
3. Caso, no momento do ingresso no Programa, eu esteja cursando qualquer semestre a partir do 2º, terei meu tempo de permanência calculado com base no número de créditos/carga horária que faltam para a conclusão do meu curso.
4. **Semestralmente**, em período divulgado pela Coordenação Local do Campus e pela PRAE/UFC, deverei proceder à prestação de contas, apresentando comprovante atualizado dos custos com moradia (água, luz, manutenção, impostos e aluguel).
5. **Anualmente**, em período divulgado pela Coordenação Local do Campus e pela PRAE/UFC, deverei renovar a vinculação ao Programa, mediante a apresentação dos comprovantes dos custos com moradia, de renda própria e do núcleo familiar, bem como do meu histórico acadêmico atualizado.
6. A vinculação ao Programa não será renovada, acarretando perda do benefício, caso eu me enquadre em uma das seguintes condições:

- a) Trancamento total das disciplinas sem justificativa relevante e mediante comprovação;
 - b) Não obtenção de créditos no semestre anterior sem justificativa relevante e mediante comprovação;
 - c) Não comparecimento no período de renovação, sem justificativa relevante e mediante comprovação;
7. O Auxílio Moradia deverá ser cancelado nos seguintes casos:
- a) Por minha solicitação;
 - b) Por perda, devidamente comprovada, da condição de vulnerabilidade socioeconômica;
 - c) Por infração, devidamente apurada, quando das informações fornecidas por mim em qualquer fase do processo seletivo e durante os períodos de renovação do benefício;
 - d) Pela minha conclusão do curso de graduação;
 - e) Por trancamento ou abandono do curso, durante o período de vigência do benefício.
8. Manterei atualizados meus dados cadastrais, principalmente aqueles referentes a endereço, telefone e e-mail.
9. Compete ao beneficiário do Auxílio Moradia:
- a) Assinar Termo de Compromisso;
 - b) Apresentar Histórico Acadêmico;
 - c) Informar desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação
 - d) Restituir à Instituição os valores recebidos irregularmente, através de Guia de Recolhimento da União (GRU);
 - e) Comprovar que reside na cidade do Campus em que está regularmente matriculado;
 - f) Comprovar que não reside com os pais ou responsáveis financeiros;
 - g) Atender as convocações da Coordenação Local do Campus;
 - h) Entregar a documentação solicitada para a renovação do Programa Auxílio Moradia.

A inobservância de algum destes quesitos acarretará meu desligamento imediato do Auxílio Moradia.

Sobral - CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura/ Matrícula